



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30



**DECRETO Nº 3.228
DE 09 DE JANEIRO DE 2.015.**

**“DISPÕE SOBRE O PROLONGAMENTO DA RUA VITO CARONI E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA, Prefeita Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

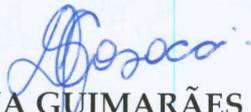
CONSIDERANDO a necessidade de prolongamento da Rua Vito Caroni, tendo em vista à adequação da mesma a situação atualmente existente no Bairro Jardim Tropical, com o prolongamento da rua, já devidamente pavimentada.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica prolongada a Rua Vito Caroni por mais 45,70 metros.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ, em 09 de janeiro de 2.015.


LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA
Prefeita Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na da supra.


FÁTIMA AP. CROSCATTO L. PEREIRA
Secretária Administrativa